



**PARECER JURÍDICO Nº 232/2023/DT**

**Consulente:** Departamento de Licitações e Contratos – DLC

**Assunto:** Análise da Impugnação do Edital da licitação n. PE 43/2023 aquisição de peças e serviços para personalização e caracterização completa do veículo camionete I/FORD RANGER XLSCD4A32, ano 2022/2023, placas RXW2B30, do corpo de bombeiros de Quilombo-SC, para transformação em viatura de emergência, que servirá para fortalecer a missão do corpo de bombeiros no atendimento à população.

**I. Relatório**

O presente parecer jurídico tem como objetivo analisar a situação de impugnação do edital de pregão eletrônico e as possíveis consequências, à luz da legislação aplicável e da jurisprudência pertinente.

Trata-se de Pedido de Impugnação ao Edital da Pregão Eletrônico nº 43/2023, que tem como objeto aquisição de peças e serviços para personalização e caracterização completa de veículo, para transformação em viatura de emergência, protocolada pela empresa Detech Comércio e Montagem de Produtos e Sistemas Eletroeletrônicos (CNPJ: 33.785.289/0001-50).

A Impugnante enviou seu pedido via e-mail, no endereço eletrônico do setor de licitações e contratos na data de 21 de setembro de 2023, às 17h. Alegando em apertada síntese que as exigências técnicas estariam restringindo a competitividade.

Síntese do necessário.

**II. Preliminarmente**

Preliminarmente, deve ser analisada a tempestividade, o certame tem data programada para abertura em 26 de setembro de 2023, na data de 21 de setembro de 2023 foi impugnado. A impugnação ocorreu, via e-mail.



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUILOMBO  
ESTADO DE SANTA CATARINA  
PROCURADORIA JURÍDICA

Dessa forma devolvo a impugnação ao Setor de Licitações e Contratos para que decida sobre a mesma, de acordo com o art. 24, §1º da Lei 10.024/2019.

O presente parecer é prestado sob o prisma estritamente jurídico, com caráter meramente opinativo não competindo adentrar no mérito da conveniência e oportunidade dos atos praticados pela autoridade competente.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Quilombo, 25 de setembro de 2023.

DIANA TIBOLLA

Assinado de forma digital por  
DIANA TIBOLLA  
Dados: 2023.09.25 11:07:02 -03'00'

**Diana Tibolla**  
**OAB/SC 53.323**  
**Procuradora Assistente**  
**Matr. 20.425**